



**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 154/2023 PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO
IGREJINHA**

A Comissão de Implementação e Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo de Igrejinha, torna público o resultado preliminar da avaliação dos projetos inscritos no Edital 154/2023 – Prêmio Trajetória Cultural, de acordo com a ATA Nº 001 – Edital 154/2023, de 26 de fevereiro de 2024, conforme segue:

ATA Nº 001/2024 – EDITAL 154/2023

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nas dependências do Centro de Eventos Prefeito Selson Flesch em Igrejinha, com a presença dos avaliadores Dirceu Valdir Linden, Carine Setti, Eduardo Pereira da Silva e Maíra Martins, nomeados conforme o Decreto 5.536/2023, bem como a Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo nomeada através do Decreto 5.528/2023, foi apresentada a tabulação das notas que já haviam sido enviadas pelos avaliadores e o ranqueamento dos proponentes de projetos relativos ao Edital 154/2023 – PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURA, constante em lista a seguir. Dos contemplados, foi conferida a documentação solicitada conforme menciona o item 6 do edital, constatando-se plena regularidade. Não havendo nenhuma inscrição autodeclarada postulante através de cota, restou assim definido o ranqueamento da Categoria SOLO: 1º Giácomo Velasques Pereira (84); 2º Pamela Mapelli (65,33); 3º Luan dos Santos Costa (61,66). E os SUPLENTEs: 4º João Borba (59,33). Não havendo nenhuma inscrição autodeclarada postulante através de cota, restou assim definido o ranqueamento da Categoria DUPLA: CONTEMPLADOS: 1º Jorge Chefer Rolim – Elton Jorge e João Rolim (81,66); 2º Diego Brandão – Back e Zyon (59,66). Não havendo nenhuma inscrição autodeclarada postulante através de cota, restou assim definido o ranqueamento da Categoria BANDA/GRUPO CONTEMPLADOS: 1º Juanita Rolim – Família Rolim (82,66); 2º Cláudio Fogaça – Criando Arte e Teatro (64,33); 3º Alexandre Minks - Banda 10 (61,66); 4º Odarlan Mapelli - Láparo Produções (60,66), 5º Juliano Maria de Souza – Romance Musical (59,33); 6º Claudinei Amaral – Harmonia Musical (57,33). Foi considerado que alguns proponentes não especificaram explicitamente o marco inicial da atividade, o que impediu a avaliação objetiva do critério 01. Então os avaliadores nivelaram suas considerações e definiram as notas. Nada mais havendo a constar, eu Juliano Müller de Oliveira, membro da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros das comissões de implementação e avaliação da Lei Paulo Gustavo de Igrejinha.

Igrejinha, 26 de fevereiro de 2024.



Juliano Müller de Oliveira

Maxwel Luís de Matos

Dirceu Valdir Linden

Carine Setti

Eduardo Pereira da Silva

Maíra Martins

EDITAL 154/2023 - PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL

CATEGORIA SOLO

PROJETOS	CRITÉRIO 01					CRITÉRIO 02					CRITÉRIO 03					FINAL	MÉDIA
	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM	A	B	C	D	SOM		
28. Luan dos Santos Costa	10	10	10	X	30	50	20	55	X	125	10	10	10	X	30	185	61,6666667
30. Giacomio Velasques Pereira	20	X	20	20	60	55	X	50	57	162	10	X	10	10	30	252	84
37. João Borba	X	10	10	10	30	X	40	50	58	148	X	0	0	0	0	178	59,3333333
39. Pamela Mapelli	10	10	X	10	30	50	30	X	56	136	10	10	X	10	30	196	65,3333333

CATEGORIA DUPLA

35. Diego Brandão - Back e Zyon	15	15	X	15	45	50	25	X	59	134	0	0	X	0	0	179	59,6666667
36. Jorge Chefer Rolim - Elton Jorge e João Rolim	30	30	30	X	90	50	50	55	X	155	0	0	0	X	0	245	81,6666667

CATEGORIA BANDA/GRUPO

29. Claudio Fogaça - Criando Arte e Teatro	X	15	15	15	45	X	40	50	58	148	X	0	0	0	0	193	64,3333333
31. Juliano M. Souza - Romance Musical	10	10	X	10	30	40	20	X	58	118	10	10	X	10	30	178	59,3333333
32. Alexandre Minks - Banda 10	15	15	15	X	45	55	30	55	X	140	0	0	0	X	0	185	61,6666667
33. Claudinei Amaral - Harmonia Musical	X	10	10	10	30	X	5	50	57	112	X	10	10	10	30	172	57,3333333
34. Juanita Rolim - Família Roilim	30	X	30	30	90	50	X	50	58	158	0	X	0	0	0	248	82,6666667
38. Odarlan Mapelli - Láparo Produções	10	X	10	10	30	50	X	45	57	152	0	X	0	0	0	182	60,6666667

ORIENTAÇÕES SOBRE A PLANINHA DE NOTAS

COLUNAS

1. Projetos encaminhados
2. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 15)
3. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 15)
4. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 15)
5. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 15)
6. Soma das notas deste projeto neste critério / Primeiro fator em caso de desempate
7. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 20)
8. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 20)
9. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 20)
10. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 20)
11. Soma das notas deste projeto neste critério / Segundo fator em caso de desempate
12. Nota atribuída pelo avaliador A (máximo 10)
13. Nota atribuída pelo avaliador B (máximo 10)
14. Nota atribuída pelo avaliador C (máximo 10)
15. Nota atribuída pelo avaliador D (máximo 10)
16. Soma das notas deste projeto neste critério / Terceiro fator em caso de desempate
17. FINAL: Somatório das somas dos critérios
18. MÉDIA do somatório